



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JULHO DE 2022. Autoriza Cessão da Servidora Renata Fabiane Furtado Nogueira para Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Caucaia e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 1º de março de 2021 e aditivo datado de 30 de junho de 2022; CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 107/2022 – Presidência, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA, matrícula nº 47.421, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria, ocorrerá com ônus para a origem, sem prejuízo da remuneração da servidora. Art. 3º O Município de Caucaia poderá, a qualquer tempo, determinar o retorno da servidora referida no Art. 1º desta Portaria ao órgão de origem. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional da servidora referida no Art. 1º desta Portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de julho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2022. Regulariza a situação funcional da servidora ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 12902, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia: CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021.00.8215; CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado em 09/04/1997 para desconstituir ato de demissão decorrente do Decreto nº 006, de 01/01/1997 (fls. 117/118), Processo nº 2001.0000.4188-1; CONSIDERANDO o Acórdão nº 0198/2003 proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado Ceará que concedeu a ordem de reintegração ao cargo de enfermeira a partir da data da impetração do remédio constitucional, qual seja, 09/04/1997; CONSIDERANDO que a servidora pública foi, de forma equivocada, reintegrada ao cargo público a partir de julho de 2004, conforme Portaria nº 126/05; CONSIDERANDO a Declaração de Tempo de Serviço, datada de 28/05/2018, que fixou o tempo de serviço em dois períodos, quais sejam, 1/07/1993 a 31/10/1996 e 1/07/2004 a 28/05/2018, deixando o período de novembro/1996 a junho/2004 excluído do tempo de serviço, em desacordo com o Acórdão nº 0198/2003; CONSIDERANDO que o Município reconheceu o equívoco da reintegração junto ao Processo Administrativo nº 1237/2018, adotando como data da reintegração ao cargo o dia 9/4/1997, conforme Acórdão nº 0198/2003; CONSIDERANDO a decisão prolatada pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça nos autos de Apelação Cível nº 2001.0000.4188-1, da qual a servidora solicita novamente integral cumprimento da determinação judicial de reintegração ao cargo de enfermeira restabelecendo o status quo ante, como se em exercício tivesse, corrigindo o número de matrícula e data de posse; CONSIDERANDO solicitação de que, na eventual ausência do termo de posse, seja considerada a data de sua admissão como sendo dia 1/07/1993; RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o número de matrícula da servidora ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 12.902, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, para o número 3.301. Art. 2º RETIFICAR a data de posse da servidora ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 3.301, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, para o dia em que foi admitida, qual seja, dia 1º de julho de 1993. Art. 3º RECONHECER o dia 1º de julho de 1993 a data de admissão da servidora ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 3.301, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. Art. 4º RETIFICAR a data de reintegração para o serviço público da servidora ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 3.301, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, para o dia 9 de abril de 1997. Art. 5º RETIFICAR a contagem do tempo de contribuição, considerando os interstícios de 01 de julho de 1993 a 31 de outubro de 1996 e de 09 de abril de 1997 a 28 de maio de 2018. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação em Diário Oficial do Município de Caucaia, revogadas quaisquer disposições em contrário. Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 126, de 21 de setembro de 2005. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 25 de JULHO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 2022. DESIGNAR o servidor CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, para exercer a função de Fiscal de Contrato. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;



II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar o senhor (a) abaixo especificado: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, matrícula 80160, como FISCAL do CONTRATO, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	DISCRIMINAÇÃO
1	2022.05.05.01-11	7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
2	2022.06.21.01.001	PAULO SERGIO BEZERRA - ME	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, FOCANDO O LAYOUT E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES (INTERNOS E EXTERNOS) COM MUDANÇA DE USO
3	2021.06.08.01.136	FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 27 de julho de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2022. Redefinir o período de gozo de férias do servidor José Ronaldo Pinheiro Barreto Junior e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º REDEFINIR, o período de gozo de férias referente ao período aquisitivo 02/04/2019 até 02/04/2020 do servidor JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JUNIOR, matrícula n.º 56028, detentor do cargo efetivo de Bibliotecário, as quais serão usufruídas da seguinte forma: de 1 a 30 de agosto de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 20 de julho de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº101/2022 - SMSP. DESIGNA FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o senhor FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA, CPF n.º ***.616.453-**, MATRÍCULA N.º 83197; como fiscal do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 26 de julho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº101/2022-SMSP

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
2022.05.05.01.07	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	R\$ 293.313,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 26 DE JULHO DE 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.002. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO ALCANTARA, Nº 106, LAGOA DO BANANA - CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO POSTO DE SAÚDE TECLA GONZAGA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 212 (duzentos e doze) dias. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2017.06.02.002. Data do Aditivo: 20 de julho 2022. Vigência: Até 17 de fevereiro 2023. Signatários: **Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE,** e o locador Sr. Francisco Daniel Lima Silva.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.19.02 – AMT. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 029/2022. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.752.0000.00 – RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO. VALOR GLOBAL DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADO PELO SR. PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, E PELA SRA. VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO. CAUCAIA/CE, 19 DE JULHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.26.01-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.26.01.001-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO SEMINÁRIO SOBRE FLUXO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SELO UNICEF DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. Signatários: SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima e de outro lado a empresa RITA DE CASSIA BARRETO LOPES (CNPJ: 00.201.437/0001-93), representada pela Sra. Rita de Cássia Barreto Lopes. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004